



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE
AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR (PPGAT)**



RESOLUÇÃO Nº 2/2016 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR (PPGAT)

Delibera e estabelece padronização, normatização e diretrizes para a realização do Exame Geral de Qualificação no Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT).

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT), do Instituto de Geografia, da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), em conformidade com a Resolução Nº. 21/2013 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar, normatizar, padronizar e estabelecer critérios para a realização do Exame de Qualificação no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT).

RESOLVE:

Art. 1º Esta resolução estabelece que o Exame de Qualificação é uma atividade formal do PPGAT, sendo obrigatório para todo(a) discente devidamente matriculado(a) e em dia com suas responsabilidades junto ao Programa e ainda dispõe sobre normas e modelos para padronização das Orientações para a Formatação do Relatório Geral de Qualificação, da Composição do Relatório de Qualificação e do Formulário de Entrega dos Exemplares do Relatório de Qualificação.

DOS OBJETIVOS

Art. 2º O Exame de Qualificação do PPGAT tem como objetivos:

- I. Avaliar o nível de formação e amadurecimento científico do(a) discente, tomando como referência as atividades desenvolvidas no decorrer do Curso.
- II. Contribuir com ideias e apresentar possíveis redirecionamentos teóricos metodológicos para viabilizar e/ou otimizar a conclusão da dissertação e/ou do Trabalho de Conclusão de Curso (Trabalho Equivalente).
- III. Avaliar o grau de preparo do(a) aluno(a) para finalizar a Dissertação de Mestrado ou Trabalho Equivalente, tomando como referência a redação apresentada no relatório e se o prazo restante de trabalho permitirá a conclusão da pesquisa em nível de mestrado.

DO PRAZO

Art. 3º Tendo integralizado os créditos, o(a) discente deverá submeter-se ao Exame de Qualificação, que deverá ser realizado até o décimo oitavo mês, a contar da data da primeira matrícula do aluno(a) no Programa.

PARÁGRAFO ÚNICO – O prazo mínimo para realizar o Exame de Qualificação é de doze meses após a primeira matrícula no Programa.

Art. 4º. O trabalho que será objeto do Exame de Qualificação, será protocolado na Coordenação do PPGAT, através de formulário padrão (Anexo 2), pelo aluno(a) e com a anuência, por escrito, do Orientador(a), até trinta dias antes da data do Exame.

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 5º. Para o Exame de Qualificação será instituída uma Banca Examinadora composta pelo Orientador(a), como Presidente, e mais dois docentes portadores do título de doutor.

Art. 6º. Para a composição da Banca Examinadora de Qualificação será indicado os nomes de professores, um dos quais obrigatoriamente será o orientador(a), dois membros titulares e um membro suplente.

§ 1º A composição da banca avaliadora deverá respeitar as Linhas de Pesquisa do PPGAT, garantindo pelo menos um professor da linha de pesquisa na qual o(a) aluno(a) esteja vinculado.

§ 2º Não serão custeadas despesas para participação de membros externos à Unidade Acadêmica.

§ 3º Poderá haver a participação de um membro titular da banca examinadora de forma não presencial, por meio de videoconferência. Providências de sala e equipamentos serão de responsabilidade do Professor orientador(a) e discente.

DO RELATÓRIO

~~Art. 7º Para o Exame de Qualificação deverão ser encaminhados para a Secretaria do PPGAT 04 (quatro) exemplares com texto de igual teor e forma: sendo 01 (um) exemplar completo com as devidas comprovações das atividades complementares desenvolvidas no período e 03 (três) exemplares sem os comprovantes das atividades complementares desenvolvidas, impressos e encadernados em espiral, redigidos e formatados em conformidade com as Normas Internas do PPGAT e 01 (um) exemplar na forma eletrônica em CD do texto de igual teor e forma das cópias impressas, em formato PDF, sem comprovantes das atividades complementares.~~

Art. 7º Para o Exame de Qualificação deverão ser encaminhados para o e-mail da Secretaria do PPGSAT 01 (um) exemplar com texto de igual teor e forma com as devidas comprovações das atividades complementares desenvolvidas no período redigido e formatado em conformidade com as orientações para formatação do relatório de qualificação (anexo 1) ao final dessa resolução.

~~O aluno deverá entregar pessoalmente para seu orientador 01 (um) exemplar completo com as devidas comprovações das atividades complementares desenvolvidas no período.~~

O aluno deverá enviar esse exemplar (citado anteriormente no Art. 7º) com copia (via e-mail) para seu(ua) orientador(a).

Art. 8º O Relatório para o Exame de Qualificação, depositado pelo(a) discente é de inteira responsabilidade do Professor Orientador e discente.

DO EXAME

Art. 9º o Exame de Qualificação ocorrerá em sessão restrita aos membros da banca e discente.

Art. 10º O Orientador(a) deverá coordenar os trabalhos do Exame de Qualificação e para a realização do Exame deverá observar as normas estabelecidas pelo Regimento Geral do Universidade Federal de Uberlândia e Resoluções do CONPEP em vigor.

§ 1º. Cada membro da Banca Examinadora tem até 30 (trinta) minutos para apresentar suas arguições e o(a) discente o mesmo tempo para expor sua

defesa.

§ 2º. O Orientador(a) pode utilizar até 30 (trinta) minutos para fazer uma avaliação.

§ 3º A Banca deverá considerar para a atribuição do conceito ao Exame de Qualificação:

- I - nível de envolvimento do candidato com a pesquisa e de seu crescimento como pesquisador desde o início da Pós-Graduação;
- II - a qualidade do relatório apresentado; a capacidade do aluno(a) de dialogar com a Banca, face às arguições apresentadas e potencialidades para cumprir as etapas a serem desenvolvidas para a conclusão da dissertação.

DA AVALIAÇÃO

Art. 10º Finalizado o exame de qualificação, a banca avaliadora estabelecerá uma nota em conformidade à resolução 21/2013 do CONSUN, que aponta os conceitos e notas equivalentes, sendo atribuídos:

- I - Conceito A - 9,0 a 10,0 (Muito Bom, com direito a créditos);
- II - Conceito B - 7,0 a 8,9 (Bom, com direito a créditos);
- III - Conceito C - 5,0 a 6,9 (Regular, com direito a créditos); e
- IV - Conceito D - 0,0 a 4,9 (Insuficiente, sem direito a créditos).

Art.11º Ao final da do Exame Geral de Qualificação será lavrada a ata com os conceitos:

- I – Aprovado
- II - Reprovado

Art. 12º O(a) aluno(a) que obtiver o Conceito “C” no Exame de Qualificação deverá refazê-lo, tendo uma única oportunidade, no mínimo 3 (três) meses e no máximo 6 (seis) meses, a contar da data do Exame. Se não houver melhora no conceito, o aluno (a) será desligado do Programa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A nova avaliação do exame de qualificação deverá ser realizada perante a mesma banca.

Art. 13º Após o término das atividades será lavrada a Ata, constando as observações e/ou recomendação da Banca e o resultado do Exame, que deverá ser encaminhada à Secretaria do Programa devidamente preenchida e assinada pela banca examinadora e aluno (a).

Art. 14º Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAT.

Art. 15º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 02 de maio de 2016.

Prof. Dr. Winston Kleiber de Almeida Bacelar
Coordenador do PPGAT
Presidente do Colegiado do PPGAT

ORIENTAÇÕES PARA FORMATAÇÃO DO RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO (Anexo 1)

O relatório deve ser formatado da seguinte forma:

1. Tipo de papel

Devem ser digitados no formato A4.

2. Margens

- Esquerda e superior: 3,0 cm;
- Direita e inferior: 2,0 cm.

3. Fonte

- Fonte Times New Roman ou Arial.
- Tamanho 12 para o texto, ressalvando-se as especificidades das normas técnicas.

4. Espacejamento

- O texto deve ser digitado com espaço 1,5;
- As citações de mais de três linhas, as notas, as referências, as legendas das ilustrações e tabelas, em espaço simples.

5. Numeração

A numeração das páginas deve ser indicada no canto superior direito. Demais numerações, conforme normas da ABNT.

COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO

O Relatório de Qualificação deverá ser composto por:

- **CAPA**
- **FOLHA DE ROSTO**
- **BANCA EXAMINADORA**
- **SUMÁRIO**
- **PARTE 1 - TRAJETÓRIA DO ALUNO (A) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR (PPGAT)**
- **PARTE 2 - DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO**
- **PARTE 3 – PERSPECTIVAS DA PESQUISA**
- **REFERÊNCIAS**
- **ANEXO(S)**

Veja a seguir os modelos de cada item:

Modelo (Capa)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, GEOCIÊNCIAS E
SAÚDE COLETIVA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO
TRABAHADOR

NOME DO (A) ALUNO (A)

TÍTULO: subtítulo (se houver)

UBERLÂNDIA

Ano

Modelo (Folha de rosto)

NOME DO (A) ALUNO (A)

TÍTULO: subtítulo (se houver)

Relatório apresentado ao Programa de Pós Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador da Universidade Federal de Uberlândia, Instituto de Geografia, Geociências e Saúde Coletiva, como requisito obrigatório para o Exame de Qualificação.

Linha de Pesquisa:

Orientador(a): Prof(a). Dr(a)

UBERLÂNDIA

ANO

Modelo (Folha de Aprovação)

NOME DO (A) ALUNO (A) (Opcional)

TÍTULO: subtítulo (se houver)

Data ____/____/____

Resultado _____

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. XXXXX (orientadora)

Universidade Federal de Uberlândia- Instituto/Departamento de XXXXX

Profa. Dr. XXXXXXXX (Membro)

Universidade XXXXXXXX – Instituto/Departamento de XXXXX

Prof. Dr. XXXXX (Membro)

Universidade XXXXXXXX – Instituto/Departamento de XXXXX

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
PARTE 1 - TRAJETÓRIA DO ALUNO (A) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR.....	13
1. Quadro síntese de disciplinas obrigatórias (16 créditos).....	13
2. Disciplinas Optativas Cursadas (8 créditos)	14
3. Defesa do Projeto (2 créditos)	15
4. Seminário Anual (1 crédito).....	15
5. Atividades Orientadas (8 créditos)	16
6. Avaliação da Experiência na Pós-Graduação	16
PARTE 2 - DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E/OU DO TRABALHO EQUIVALENTE	17
2.1 Título	17
2.2 Objetivos da Pesquisa	17
2.2.1 – Objetivo Geral	17
2.2.2 - Objetivos Específicos	17
2.3 Etapas realizadas	17
2.4 Estágio atual da Pesquisa	17
PARTE 3 – PERSPECTIVAS DA PESQUISA	17
3.1 Etapas a serem realizadas.....	17
3.2 Plano de redação da Dissertação	17
REFERÊNCIAS	17
ANEXOS.....	18

APRESENTAÇÃO

Redigir um texto fazendo a apresentação do relatório de Qualificação.

PARTE 1 - TRAJETÓRIA DO ALUNO (A) NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR

1. Quadro síntese de disciplinas obrigatórias (16 créditos)

Disciplina:		Código:
CH/Crédito:	Sem/Ano:	Conceito:
Docente:		
Contribuição da disciplina para a sua formação e/ou desenvolvimento da dissertação (até 10 linhas)		

Disciplina:		Código:
CH/Crédito:	Sem/Ano:	Conceito:
Docente:		
Contribuição da disciplina para a sua formação e/ou desenvolvimento da dissertação (até 10 linhas)		

Disciplina:		Código:
CH/Crédito:	Sem/Ano:	Conceito:
Docente:		
Contribuição da disciplina para a sua formação e/ou desenvolvimento da dissertação (até 10 linhas)		

Disciplina:		Código:
CH/Crédito:	Sem/Ano:	Conceito:
Docente:		
Contribuição da disciplina para a sua formação e/ou desenvolvimento da dissertação (até 10 linhas)		

2. Disciplinas Optativas Cursadas (8 créditos)

Disciplina:		Código:
CH/Crédito:	Sem/Ano:	Conceito:
Docente:		
Contribuição da disciplina para a sua formação e/ou desenvolvimento da dissertação (até 10 linhas)		

Disciplina:		Código:
CH/Crédito:	Sem/Ano:	Conceito:
Docente:		
Contribuição da disciplina para a sua formação e/ou desenvolvimento da dissertação (até 10 linhas)		

Disciplina:		Código:
CH/Crédito:	Sem/Ano:	Conceito:
Docente:		
Contribuição da disciplina para a sua formação e/ou desenvolvimento da dissertação (até 10 linhas)		

3. Defesa do Projeto (2 créditos)

De acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, o aluno deverá apresentar ao final dos seis primeiros meses o seu projeto de pesquisa para uma banca examinadora composta por 3 professores, sendo um deles o orientador.

Título do projeto	Banca examinadora	Data	Crédito

4. Seminário Anual (1 crédito)

De acordo com o Regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador, o aluno deverá ao final de cada ano letivo participar da organização do Seminário Anual, composto por mesas redondas com palestrantes e sessões de comunicação científica, onde os alunos deverão apresentar os resultados da sua pesquisa.

SEMINÁRIO	DATA	TRABALHO APRESENTADO
Seminário 1		
Seminário 2		

5. Atividades Orientadas (8 créditos)

De acordo com o Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT) e norma/resolução interna específica sobre o assunto, o(a) discente deverá cumprir 8 créditos em atividades complementares (Anexo 1).

Descrição da atividade	CH	Crédito

6. Avaliação da Experiência na Pós-Graduação

Redigir um texto, avaliando a sua experiência na Pós-Graduação e a contribuição para a sua atuação profissional.

PARTE 2 - DESENVOLVIMENTO DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E/OU DO TRABALHO EQUIVALENTE

2.1 Título

2.2 Objetivos da Pesquisa

2.2.1 – Objetivo Geral

2.2.2 - Objetivos Específicos

2.3 Etapas realizadas

Descrever as etapas realizadas.

2.4 Estágio atual da Pesquisa

Apresentar um texto preliminar da dissertação ou trabalho equivalente, contendo minimamente os referenciais teóricos/metodológicos e resultados parciais.

PARTE 3 – PERSPECTIVAS DA PESQUISA

3.1 Etapas a serem realizadas

Descrever as etapas a serem realizadas.

3.2 Plano de redação da Dissertação

Apresentar o plano de redação para a conclusão da pesquisa e o cronograma.

REFERÊNCIAS

Listas com as principais referências bibliográficas utilizadas para elaboração da dissertação e/ou do trabalho equivalente.

ANEXOS

1. Cópia de 1 (um) artigo enviado para publicação em periódico científico, conforme determinado pelo regimento do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador (PPGAT).

No Regimento do PPGSAT temos, no paragrafo 1, Art. 75 :

1º Para solicitar a defesa do Trabalho Equivalente, será necessária a apresentação de comprovante de submissão de artigo, relacionado ao tema da pesquisa do estudante.

2. Cópia dos certificados de participação nas atividades orientadas.

Lembrando que não são aceitos mais de um certificado por evento e certificados emitidos antes da entrada no PPGSAT.

ANEXO 1

QUADRO 1 – Relação de Atividades Orientadas

ATIVIDADE	CRÉDITO

ANEXO 2



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE GEOGRAFIA
Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e
Saúde do Trabalhador (PPGAT)



~~FORMULÁRIO DE ENTREGA DOS EXEMPLARES DO RELATÓRIO DE~~
~~QUALIFICAÇÃO~~

~~Ilmo. Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Saúde Ambiental e~~
~~Saúde do Trabalhador (PPGAT).~~

Prof.(a) Dr.(a):

~~Encaminho(amos) **04 (quatro)** exemplares do Relatório de Qualificação do pós-~~
~~graduando _____~~
~~ingressante no ano de _____ para as providências referentes à defesa.~~

~~1. Título do Trabalho:~~

~~2. Composição da banca de defesa do Relatório de Qualificação~~

~~Membro Titular 1: Nome do Orientador, instituição e CPF~~

~~Membro Titular 2: Nome do professor, instituição e CPF~~

~~Membro Titular 3: Nome do professor, instituição e CPF~~

~~Membro Suplente 1: Nome do professor, instituição e CPF~~

~~3. Data e Horário da defesa do Relatório de Qualificação~~

~~Data:-~~

~~Horário:~~

~~Atenciosamente-~~

~~Prof.(a) Dr.(a):~~

----- ← *

PROTOCOLO DE ENTREGA:

Recebi de _____, _____

(nº) exemplares do Relatório de Qualificação.

Uberlândia, ____ de _____ de _____.

Responsável: _____
